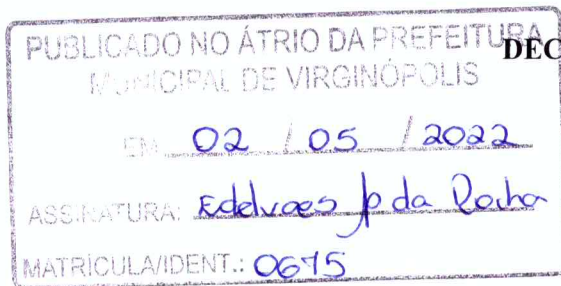




# PREFEITURA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS



## DECRETO MUNICIPAL n. 31/2022

Dispensa o uso de máscara proteção facial no âmbito do Município de Virginópolis e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIRGINOPOLIS**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regulamentares, e

**CONSIDERANDO** o cenário epidemiológico no estado de Minas Gerais e especificamente no município de Virginópolis;

**CONSIDERANDO** as orientações da Secretaria de estado de Saúde de Minas Gerais;

**CONSIDERANDO** o quantitativo do público alvo da vacina contra a COVID 19 está vacinado como preconizado;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica dispensado uso de máscara de proteção facial em ambiente fechado no município de Virginópolis/MG, exceto para pessoas com sintomas gripais ou que seja contato direto de pessoa positivada para COVID 19, além de profissionais de saúde em ambiente de trabalho e profissionais que manipulam alimentos.

**Art. 2º** – Ficam suspensas as ações do comitê Gestor de enfrentamento a COVID 19, nos termos da Portaria n. 913, de 22 de abril de 2022, do Governo Federal, que declarou o encerramento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da infecção humana pelo novo Coronavírus (SARS – COV2) e revogou a Portaria GM/MS nº 188, de 03 de fevereiro de 2020.

**Art. 3º** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga eventuais disposições em contrário.

Virginópolis, 02 de maio de 2022.

*Boby Charles das Dores Leão*  
Prefeito de Virginópolis

**BOBY CHARLES DAS DORES LEÃO**

Prefeito Municipal